



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

DESPACHO DECISÓRIO

Em face da solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Obras e Serviços Públicos e documentação apresentada nos autos do processo de Dispensa de Licitação nº 434/2025, acolho o parecer jurídico e determino a contratação da empresa COMERCIAL AGRÍCOLA SAFRA LTDA

Coronel Pilar, 11 de dezembro de 2025.

IVAN BATISTA AGATTI
Prefeito Municipal